



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO TOCANTINS**

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, 2024.

**REQUER O ENVIO DE EXPEDIENTE, EM  
REGIME DE URGÊNCIA, AO  
EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
GOVERNADOR DO ESTADO COM CÓPIA  
PARA A AGÊNCIA TOCANTINENSE DE  
SANEAMENTO (ATS), SOLICITANDO A  
PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO  
ARTESIANO PARA ATENDER A  
POPULAÇÃO DO ASSENTAMENTO P.A  
BREJINHO EM MIRACEMA DO  
TOCANTINS.**

O Deputado que este subscreve, nos termos regimentais, requer após anuência do Plenário que seja remetido, o presente REQUERIMENTO ao Chefe do Poder Executivo Estadual, por meio da Agência Tocantinense de Saneamento (ATS), a perfuração e instalação de poço artesiano para atender a população do assentamento P.A Brejinho em Miracema do Tocantins.



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento tem por objetivo solicitar a perfuração e instalação de poço artesiano para atender a população residente na zona rural de Miracema, no assentamento P.A Brejinho.

Os moradores do assentamento estão sofrendo com escassez de água, o que ocasiona prejuízos na renda, saúde e qualidade de vida da população. A grande maioria dos moradores são agricultores familiares, desse modo, a falta de água interfere bastante na rotina.

A Organização Mundial da Saúde alerta para o fato de que uma população sem acesso a uma quantidade de água suficiente para suas necessidades está sujeita a graves enfermidades.

A perfuração de poços artesanais proporcionará oferta de água de melhor qualidade e de forma contínua para os moradores. Sabe-se que a perfuração de poços artesanais tem um alto custo, desse modo, a população precisa do apoio da Agência Tocantinense de Saneamento na solução desse problema.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do requerimento, que tanto beneficiará os moradores do Assentamento P.A Brejinho.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2024.

**LUCIANO OLIVEIRA**  
Deputado Estadual